



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ILUSTRE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI 33/2025

Devido à complexidade da matéria, solicito a prorrogação do prazo por mais 10 dias úteis para a elaboração do parecer jurídico.

Nestes termos, pede deferimento.

Itaú de Minas, 16 de junho de 2025.

Fábio Figueiredo de Carvalho

Advogado da CMIM

OAB/MG 116.173

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS



PROTOCOLO GERAL 397/2025
Data: 16/06/2025 - Horário: 10:39
Administrativo - SOLIC 1/2025